AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.		**UF:** DF
ASSUNTO: Instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições de Educação Superior para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, nos termos do art. 6º, inciso V, do Decreto nº 5.773/2006.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
PROCESSO Nº: 23001.000131/2007-67		
PARECER CNE/CES Nº: 197/2007	**COLEGIADO: CES**	**APROVADO EM: 13/9/2007**

I – RELATÓRIO

A Câmara de Educação Superior (CES) deste Conselho recebeu da Secretaria de Educação à Distância do Ministério da Educação (SEED/MEC) os instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições de Educação Superior para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, nos termos do art. 6º, inciso V, do Decreto nº 5.773/2006, elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Os instrumentos incluem a avaliação das instituições, dos cursos propostos para o credenciamento e dos pólos de educação à distância.

Esses instrumentos, anexados ao presente Parecer, apresentam as dimensões a serem avaliadas, desdobradas em indicadores detalhados. O tema foi discutido na CES, com a participação de representantes da SEED e do INEP, recebendo contribuições dos conselheiros. Nos termos dessa discussão, este conselheiro apresenta o voto seguinte.

II – VOTO DO RELATOR

Favorável à aprovação, nos termos do art. 6º, inciso V, do Decreto nº 5.773/2006, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições de Educação Superior para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, que compreendem a avaliação institucional, de cursos a serem autorizados e de pólos para atendimento aos estudantes, elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e apresentados em anexo.

Brasília (DF), 13 de setembro de 2007.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator, com as abstenções dos conselheiros Edson de Oliveira Nunes e Mário Portugal Pederneiras.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação a Distância – SEED
Departamento de Regulação e Supervisão da Educação a Distância - Dresead
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - (EAD)

1	**Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância**		
Indicadores		**Conceito**	**Critérios de análise**
1.1	Missão institucional para atuação em EAD	5	Quando é possível constatar que a IES tem **plenas** condições de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.
		4	Quando é possível constatar que a IES tem **adequadas** condições de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.
		3	Quando é possível constatar que a IES tem condições **satisfatórias** de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.
		2	Quando é possível constatar que a IES tem **insuficientes** condições de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.
		1	Quando é possível constatar que a IES **não** tem condições de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.

1.2	Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância.	5	Quando a instituição comprova **plenamente** os requisitos e as condições necessários para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatíveis com o prazo de vigência do credenciamento institucional.
		4	Quando a instituição comprova **adequadamente**, os requisitos e as condições necessárias para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatíveis com o prazo de vigência do credenciamento institucional.
		3	Quando a instituição comprova **satisfatoriamente** os requisitos e as condições necessárias para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatíveis com o prazo de vigência do credenciamento institucional.
		2	Quando a instituição comprova de forma **insuficiente** os requisitos e as condições necessárias para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatíveis com o prazo de vigência do credenciamento institucional.
		1	Quando a instituição **não** comprova os requisitos e as condições necessárias para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatível com o prazo de vigência do credenciamento institucional.

1.3	Plano de Gestão para a Modalidade da EAD	5	Quando a instituição apresenta garantia de cumprimento do Plano de Gestão da Modalidade de EAD, que contempla e detalha, **totalmente,** as ações administrativas e acadêmicas, com o respectivo cronograma de execução.
		4	Quando a instituição apresenta garantia de cumprimento do Plano de Gestão da Modalidade de EAD, que contempla, **adequadamente**, as informações e ações administrativas e acadêmicas, com o respectivo cronograma de execução.
		3	Quando a instituição apresenta garantia de cumprimento do Plano de Gestão da Modalidade de EAD, que contempla, **satisfatoriamente**, as informações de ações administrativas e acadêmicas, com o respectivo cronograma de execução.
		2	Quando a instituição **não** apresenta garantia de cumprimento do Plano de Gestão do Programa de EAD proposto e não explicita nem detalha as ações em EAD.
		1	Quando **não** há Plano de Gestão do Programa de EAD.

1.4	Unidade responsável para a gestão de EAD	5	Quando a instituição comprova a existência de unidade específica, responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância, contemplada no organograma da IES e seu trabalho é realizado, **plenamente,** em parceria com as demais unidades e departamentos da instituição.
		4	Quando a instituição comprova a existência de unidade específica, responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância, contemplada no organograma da IES, e seu trabalho é realizado de forma **adequada** com parcerias estabelecidas pelas unidades e departamentos da IES.
		3	Quando a instituição comprova a existência de unidade específica, responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância, contemplada no organograma da IES, porém o trabalho **não** é realizado em parceria com as demais unidades e departamentos da IES.
		2	Quando a instituição **não** comprova a existência de unidade específica, responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância, contemplada no organograma da IES e o trabalho é **precariamente** realizado em parceria pelas unidades e departamentos da IES.
		1	Quando **não** há definição de unidade específica responsável pela gestão acadêmico-operacional, **nem** especificação de unidades e departamentos responsáveis pela EAD.

1.5	Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD *(Avaliação do modelo de educação superior a distância adotado, que se traduz como uma soma dos itens anteriores combinado com a análise de indicadores como fluxo dos alunos (evasão, repetência, freqüência, etc) tempo de integralização do(s) curso(s), interatividade, entre outros.)*	5	Quando a instituição comprova a existência de processo **pleno** de avaliação institucionalizada, aplicada contínua e periodicamente, cujos resultados contribuem para correções e melhoria na atuação da instituição, inclusive na EAD.
		4	Quando a instituição comprova a existência de processo **adequado** de avaliação institucional, aplicado periodicamente, cujos resultados podem contribuir para correções e melhoria na atuação da instituição, inclusive na EAD.
		3	Quando a instituição comprova a existência de processo **satisfatório** de avaliação institucional, cujos resultados podem contribuir para correções e melhoria na atuação da instituição, inclusive na EAD.
		2	Quando a instituição comprova a existência de processo de avaliação institucional, mas os resultados **não** contribuem para correções e melhoria na atuação da instituição, inclusive na EAD.
		1	Quando a instituição **não** comprova a existência de processo de avaliação institucional.

1.6	Representação docente, tutores e discente.	5	Quando a instituição possui regras **plenamente** institucionalizadas que permitem uma representação ampla de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados, de modo a proporcionar reflexões e debates, visando ao aperfeiçoamento dos processos e a gestão da modalidade de educação a distância.
		4	Quando a instituição possui regras **adequadamente** institucionalizadas que permitem uma representação adequada de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados, de modo a proporcionar reflexões e debates, visando ao aperfeiçoamento dos processos e a gestão da modalidade de educação a distância.
		3	Quando a instituição possui regras **satisfatórias** para permitir uma representação mínima de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados, de modo a proporcionar reflexões e debates, visando ao aperfeiçoamento dos processos e a gestão da modalidade de educação a distância.
		2	Quando as regras institucionais **não** permitem uma representação mínima de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados.
		1	Quando a instituição **não** prevê representação de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados.

1.7	Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial	5	Quando a IES justifica, de forma **plenamente** convincente, a localização dos pólos, a partir de estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE.
		4	Quando a IES justifica, de forma **adequada**, a localização dos pólos, a partir de estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE.
		3	Quando a IES justifica de maneira **satisfatória** a localização dos pólos a partir de estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE.
		2	Quando a IES justifica de maneira **insatisfatória** a localização dos pólos a partir de estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE.
		1	Quando o projeto do curso **não** considera o contexto educacional regional e brasileiro.

1.8	Experiência da IES com a modalidade de educação a distância	5	Quando a IES comprova experiência, anterior ao credenciamento de, pelo menos **três** (3) anos na oferta de ações, na modalidade de educação a distância, na forma de cursos livres, capacitação interna de pessoal, entre outros.
		4	Quando a IES comprova experiência, anterior ao credenciamento de, pelo menos **dois** (2) anos na oferta de ações na modalidade de educação a distância, na forma de cursos livres, capacitação interna de pessoal, entre outros.
		3	Quando a IES comprova experiência, anterior ao credenciamento de, pelo menos **um** (1) ano na oferta de ações na modalidade de educação a distância, na forma de cursos livres, capacitação interna de pessoal, entre outros.
		2	Quando a IES **não** comprova experiência, anterior ao credenciamento de, pelo menos **um** (1) ano na oferta da modalidade de educação a distância em cursos livres.
		1	Quando a IES **não** comprova experiência de oferta da modalidade de educação a distância em cursos livres.

1.9	Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância.	5	Quando a IES comprova, em pelo menos **três** (3) cursos de graduação presencial, a adequada utilização de **20%** da carga horária ofertada na modalidade de educação a distância, há mais de um ano.
		4	Quando a IES comprova, em pelo menos **um** (1) curso de graduação presencial, a adequada utilização de mais de **15%** da carga horária ofertada na modalidade de educação a distância, há mais de um ano.
		3	Quando a IES comprova, em pelo menos **um** (1) curso de graduação presencial ou seqüencial, a adequada utilização de mais de **10 %** da carga horária ofertada na modalidade de educação a distância, há mais de um ano.
		2	Quando a IES comprova, em pelo menos **um** (1) curso presencial de graduação ou seqüencial, a adequada utilização de mais de **5 %** da carga horária ofertada na modalidade de educação a distância, há mais de um ano.
		1	Quando a IES **não** utiliza a modalidade de educação a distância em nenhum de seus cursos.

1.10	Sistema para gestão acadêmica da EAD (o sistema de gestão de atos acadêmicos, que possibilita o controle de todas as operações resultantes dos atos acadêmicos, garantido precisão e rapidez das informações)	5	Quando a IES apresenta sistema **plenamente** informatizado de gestão acadêmica dos alunos de EAD, com controle dos processos respectivos, integrados ao sistema geral de gestão acadêmica.
		4	Quando a IES apresenta sistema **adequadament**e informatizado de gestão acadêmica dos alunos de EAD, com controle dos processos respectivos, integrados ao sistema geral de gestão acadêmica.
		3	Quando a IES apresenta sistema **satisfatório** de gestão acadêmica dos alunos de EAD, com controle dos processos respectivos.
		2	Quando a IES apresenta sistema **insuficiente** de gestão acadêmica dos alunos de EAD.
		1	Quando a IES **não** apresenta sistema de gestão acadêmica dos alunos de EAD.

1.11	Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).	5	Quando a IES tem sistema pleno de controle de produção e distribuição de material didático, com equipe técnica dedicada, bem como dispõe de estratégias alternativas para atender aos estudantes em situações diversas e adversas.
		4	Quando a IES tem sistema **adequado** de controle de produção e distribuição de material didático, com equipe técnica dedicada.
		3	Quando a IES tem sistema **satisfatório** de controle de produção e distribuição de material didático para atender à demanda real.
		2	Quando a IES tem sistema de controle de produção e distribuição de material didático **insuficiente** ou que **não** tem potencial de atendimento à demanda real.
		1	Quando a IES **não** tem sistema de controle de produção e distribuição de material didático.

1.12	Recursos financeiros	5	Quando, à luz das evidências locais, a instituição demonstra possuir recursos financeiros para realizar **plenamente** os investimentos previstos no seu PDI.
		4	Quando, à luz das evidências locais, a instituição demonstra possuir recursos financeiros **adequados** para realizar os principais investimentos previstos no seu PDI.
		3	Quando, à luz das evidências locais, a instituição demonstra possuir recursos financeiros **satisfatórios** para os investimentos mínimos previstos no seu PDI.
		2	Quando, à luz das evidências locais, a instituição demonstra possuir recursos financeiros **insuficientes** para realizar os investimentos previstos no seu PDI.
		1	Quando, à luz das evidências locais, a instituição demonstra **não** possuir recursos financeiros para os investimentos previstos no seu PDI.

Relato global da dimensão 1: **Organização institucional para educação a distância**

DIMENSÃO 2: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

2	Dimensão: Corpo Social		
	Indicadores	**Conceito**	**Critérios de análise**
2.1	Programa para formação e capacitação permanente dos docentes	5	Quando existe previsão de política de capacitação para a educação a distância dos docentes e de acompanhamento de seus trabalhos, com **plenas** condições de implementação.
		4	Quando existe previsão de política de capacitação para a educação a distância dos docentes e de acompanhamento de seus trabalhos, com **adequadas** condições de implementação.
		3	Quando existe previsão de política de capacitação para a educação a distância dos docentes e de acompanhamento de seus trabalhos, com condições **satisfatórias** de implementação.
		2	Quando existe previsão de política de capacitação para a educação a distância dos docentes e de acompanhamento de seus trabalhos, com condições **insatisfatórias** de implementação.
		1	Quando **não** existe previsão de política de capacitação para a educação a distância e de acompanhamento do trabalho dos docentes.

2.2	Programa para formação e capacitação permanente dos tutores	5	Quando existe previsão de política de capacitação para a educação a distância dos tutores e de acompanhamento de seus trabalhos, com **plenas** condições de implementação.
		4	Quando existe previsão de política de capacitação para a educação a distância dos tutores e de acompanhamento de seus trabalhos, com **adequadas** condições de implementação.
		3	Quando existe previsão de política de capacitação para a educação a distância dos tutores e de acompanhamento de seus trabalhos, com **satisfatórias** condições de implementação.
		2	Quando existe previsão de política de capacitação para a educação a distância dos tutores e de acompanhamento de seus trabalhos, com condições **insatisfatórias** de implementação.
		1	Quando **não** existe previsão de política de capacitação para a educação a distância e de acompanhamento do trabalho dos tutores.

2.3	Produção científica	5	Quando há **plena** previsão de política de estímulo à produção científica.
		4	Quando há **adequada** previsão de política de estímulo à produção científica.
		3	Quando há previsão **satisfatória** de política de estímulo à produção científica.
		2	Quando a política de estímulo à produção científica está **insuficientemente** desenhada.
		1	Quando **não** estão existe política de estímulo à produção científica.

2.4	Titulação e formação do docente do coordenador de EAD da IES	5	Quando o coordenador de EAD possui **doutorado** e experiência de magistério superior de, no mínimo, **quatro** (4) anos, sendo pelo menos **três** (3) anos em educação a distância.
		4	Quando o coordenador de EAD possui **doutorado** e experiência de magistério superior de, no mínimo, **dois** (2) anos em educação a distância.
		3	Quando o coordenador de EAD possui titulo de **mestre** e experiência de magistério superior de, no mínimo, **um** (1) ano em educação a distância.
		2	Quando o coordenador de EAD possui titulo de **especialista** e experiência de magistério superior de, no mínimo, **um** (1) ano em educação a distância.
		1	Quando o coordenador **não** possui titulação obtida em programas de pós-graduação ou **não** tem experiência de magistério superior de, no mínimo, **um** (1) ano em educação a distância.

2.5	Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES	5	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador de EAD contemplar, pelo menos, **quarenta** (40) horas semanais, **plenamente** dedicadas à coordenação.
		4	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador de EAD contemplar, pelo menos, **quarenta** (40) horas semanais das quais, pelo menos, **vinte** (20) horas semanais dedicadas à coordenação.
		3	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador de EAD contemplar, pelo menos, **vinte** (20) horas semanais dedicadas à coordenação.
		2	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador de EAD contemplar, pelo menos, **doze** (12) horas semanais dedicadas à coordenação.
		1	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador de EAD for **inferior a doze** (12) horas.

2.6	Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD	5	Quando **todos** os profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.
		4	Quando, pelo menos, **80%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.
		3	Quando, pelo menos, **60%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.
		2	Quando, pelo menos, **30%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.
		1	Quando **menos de 30%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.

2.7	Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD	5	Quando **todos** os profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.
		4	Quando, pelo menos, **80%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.
		3	Quando, pelo menos, **60%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.
		2	Quando, pelo menos, **30%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.
		1	Quando **menos de 30%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.

2.8	Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD.	5	Quando **todos** os profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.
		4	Quando, pelo menos, **80%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.
		3	Quando, pelo menos, **60%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.
		2	Quando, pelo menos, **30%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.
		1	Quando **menos de 30%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.

2.9	Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos regionais.	5	Quando **todos** os profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.
		4	Quando, pelo menos, **80%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos um (1) ano, para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.
		3	Quando, pelo menos, **60%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.
		2	Quando, pelo menos, **30%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.
		1	Quando **menos de 30%** dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.

2.10	Regime de trabalho	5	Quando **todo** pessoal técnico-administrativo atuante na EAD têm previsão de contrato em tempo parcial ou integral.
		4	Quando, pelo menos, **80%** do pessoal técnico-administrativo atuante na EAD têm previsão de contrato em tempo integral e os demais em tempo parcial.
		3	Quando, pelo menos, **60%** do pessoal técnico-administrativo atuante na EAD têm previsão de contrato em tempo integral e os demais em tempo parcial.
		2	Quando menos de **60%** do pessoal técnico-administrativo atuante na EAD têm previsão de contrato em tempo integral.
		1	Quando **não** há previsão de contrato em regime de tempo parcial ou integral para pessoal técnico-administrativo.

2.11	Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo	5	Quando existe previsão de políticas de capacitação para a educação a distância e de acompanhamento do trabalho, com **plenas** condições de implementação.
		4	Quando existe previsão de políticas de capacitação para a educação a distância e de acompanhamento do trabalho, com **adequadas** condições de implementação.
		3	Quando existe previsão de políticas de capacitação para a educação a distância, e de acompanhamento do trabalho, com **satisfatórias** condições de implementação.
		2	Quando existe previsão de políticas de capacitação para a educação a distância e de acompanhamento do trabalho, com **insuficientes** condições de implementação.
		1	Quando **não** existe previsão de políticas de capacitação e de acompanhamento para a educação a distância.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Corpo social**

DIMENSÃO 3: INSTALAÇÕES FÍSICAS

3	**Dimensão: Instalações Físicas**	
Indicadores	**Conceito**	**Critérios de análise**

3.1	Instalações administrativas	5	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, **plenamente,** aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		4	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, **adequadamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		3	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, **satisfatoriamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		2	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, **insuficientemente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		1	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD são **precárias**.

3.2	Infra-estrutura de serviços	5	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infra-estrutura de serviços **plenamente** adequados ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros.
		4	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infra-estrutura de serviços **adequados** ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros.
		3	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infra-estrutura de serviços **satisfatórios** ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outro.
		2	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infra-estrutura de serviços **insuficientes** ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros.
		1	Quando **não** é prevista a implantação de infra-estrutura de serviços ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros.

3.3	Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)	5	Quando a IES comprova os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades **plenamente** satisfatórias para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EAD.
		4	Quando a IES comprova os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades **adequadas** para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EAD.
		3	Quando a IES comprova os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades **satisfatórias** para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EAD.
		2	Quando a IES comprova os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades **insuficientes** para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EAD.
		1	Quando a IES **não** comprova os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) ou em quantidades insuficientes para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EAD.

3.4	Plano de expansão e atualização de equipamentos	5	Quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos envolvidos nas atividades de EAD, previsto no PDI, com **plena** capacidade de execução.
		4	Quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos envolvidos nas atividades de EAD, previsto no PDI, com capacidade de demonstrar sua execução de maneira **adequada**.
		3	Quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos previsto no PDI, envolvidos nas atividades de EAD, com capacidade de demonstrar sua execução de maneira **satisfatória.**
		2	Quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos previsto no PDI, envolvidos nas atividades de EAD, com capacidade **insuficiente** de demonstrar sua execução**.**
		1	Quando **não** existe plano de expansão e de atualização de equipamentos envolvidos nas atividades de EAD.

3.5 Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos regionais e manipulação do acervo que irá para os pólos regionais.	5	Quando as instalações para o gerenciamento central das bibliotecas dos pólos regionais e manipulação central do acervo, que atendem os pólos regionais, satisfazem **plenamente** os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as instalações para o gerenciamento central das bibliotecas dos pólos regionais e manipulação central do acervo, que atendem aos pólos regionais, satisfazem **adequadamente** os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as instalações para o gerenciamento central das bibliotecas dos pólos regionais e manipulação central do acervo, que atendem os pólos regionais, têm condições **satisfatórias** nos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as instalações para o gerenciamento central das bibliotecas dos pólos regionais e manipulação central do acervo, que atendem os pólos regionais, **não** satisfazem os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as instalações para o gerenciamento e manipulação do acervo dos pólos regionais são **precárias.**

3.6 Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos regionais)	5	Quando a informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos regionais) atende **plenamente** as necessidades de registro e de utilização.
	4	Quando a informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos regionais) atende **adequadamente** as necessidades de registro e de utilização.
	3	Quando a informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos regionais) atende **satisfatoriamente** as necessidades de registro e de utilização.
	2	Quando a informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos regionais) atende **insuficientemente** as necessidades de registro e de utilização.
	1	Quando **não** há informatização do sistema de bibliotecas.

3.7	Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos regionais.	5	Quando a instituição apresenta uma **excelente** política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos regionais, considerando a proposta pedagógica dos cursos e a demanda dos docentes.
		4	Quando a instituição apresenta uma **adequada** política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos regionais, considerando a proposta pedagógica dos cursos e a demanda dos docentes.
		3	Quando a instituição apresenta uma **satisfatória** política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos regionais, considerando a proposta pedagógica dos cursos e a demanda dos docentes.
		2	Quando a instituição apresenta uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos regionais **insatisfatória** considerando a proposta pedagógica dos cursos e a demanda dos docentes.
		1	Quando a instituição **não** apresenta política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos regionais.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores**: Instalações físicas na sede**

REQUISITOS LEGAIS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o **Ministério da Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

	Dispositivo Legal	**Explicitação do dispositivo**	**Sim**	**Não**	**Não se aplica**
1	Condições de acesso para portadores de **necessidades especiais** (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009)	A IES apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais?			

2	Convênios, parcerias e acordos celebrados com outras instituições nacionais e/ou internacionais que sejam necessários à execução dos cursos de EAD.	A IES comprova a totalidade das informações do PDI quanto a convênios, parcerias e acordos, mediante apresentação de todos os instrumentos relativos, devidamente assinados pelos proponentes nos quais constem as obrigações mútuas relativas ao objeto de vinculação institucional?			

QUADRO RESUMO DA ANÁLISE

DIMENSÃO	PESO	Quantidade de Indicadores
ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	40	12
CORPO SOCIAL	35	11
INSTALAÇÕES FÍSICAS	25	7
REQUISITOS LEGAIS	-	2

Considerações finais da comissão de avaliadores

Local (cidade/UF):	Data:
Nome e IES do avaliador 1:	
Nome e IES do avaliador 2:	
Nome e IES do avaliador 3:	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação a Distância – SEED
Departamento de Regulação e Supervisão da Educação a Distância - Dresead
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO PARA OFERTA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1	**Dimensão: Organização Didático-pedagógica**		
1.1	**Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais (Fonte de consulta: PPC, PDI, DCN, entre outras)**		
Indicadores		**Conceito**	**Critérios de análise**
1.1.1	Contexto educacional	5	Quando o projeto pedagógico do curso considera a população do ensino médio na área de abrangência pretendida, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional de maneira **plenamente** adequada.
		4	Quando o projeto pedagógico do curso considera a população do ensino médio na área de abrangência pretendida, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional de maneira **adequada**.
		3	Quando o projeto pedagógico do curso considera a população do ensino médio na área de abrangência pretendida, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional de maneira **satisfatória**.
		2	Quando o projeto pedagógico do curso considera a população do ensino médio na área de abrangência pretendida, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional, porém de maneira **insatisfatória.**
		1	Quando o projeto pedagógico do curso **não** considera a população do ensino médio na área de abrangência pretendida, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional.

1.1.2	Objetivos do curso	5	Quando os objetivos do curso estão **plenamente** definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao perfil do egresso.
		4	Quando os objetivos do curso estão **adequadamente** definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, à extensão e ao perfil do egresso.
		3	Quando os objetivos do curso estão **satisfatoriamente** definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino e ao perfil do egresso.
		2	Quando os objetivos do curso estão **insuficientemente** definidos e explicitam parcialmente os compromissos institucionais em relação à vida acadêmica.
		1	Quando os objetivos do curso **não** explicitam compromissos institucionais relacionados à vida acadêmica.

1.1.3	Perfil do egresso	5	Quando o perfil do egresso está **plenamente** definido e mantém coerência com os objetivos do curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (quando houver).
		4	Quando o perfil do egresso está **adequadamente** definido e mantém coerência com os objetivos do curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (quando houver).
		3	Quando o perfil do egresso está **satisfatoriamente** definido e mantém coerência com os objetivos do curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (quando houver).
		2	Quando o perfil do egresso está **insuficientemente** definido ou mantém incoerência com os objetivos do curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (quando houver).
		1	Quando o perfil do egresso **não** está definido.

1.1.4	Número de Vagas	5	Quando o número de vagas proposto para o curso está **plenamente** dimensionado em relação ao corpo docente e à tutoria, bem como às condições de infra-estrutura da IES, especialmente, as que dizem respeito ao atendimento aos estudantes, nos pólos de apoio presencial.
		4	Quando o número de vagas proposto para o curso está **adequadamente** dimensionado em relação ao corpo docente e à tutoria, bem como às condições de infra-estrutura da IES, especialmente, as que dizem respeito ao atendimento aos estudantes, nos pólos de apoio presencial.
		3	Quando o número de vagas proposto para o curso está **satisfatoriamente** dimensionado em relação ao corpo docente e à tutoria, bem como às condições de infra-estrutura da IES, especialmente, as que dizem respeito ao atendimento aos estudantes, nos pólos de apoio presencial.
		2	Quando o número de vagas proposto para o curso está **insuficientemente** dimensionado em relação ao corpo docente e à tutoria ou às condições de infra-estrutura da IES, especialmente as que dizem respeito ao atendimento aos estudantes, nos pólos de apoio presencial.
		1	Quando o número de vagas proposto para o curso **não** está dimensionado em relação ao corpo docente e à tutoria e às condições de infra-estrutura da IES, especialmente, as que dizem respeito ao atendimento aos estudantes nos pólos de apoio presencial.

1	**Dimensão: *Organização Didático-pedagógica***		
1.2	**Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: formação (Fontes de consulta: PPC e DCN)**		
Indicador		Conceito	Critério de Análise

1	**Dimensão: *Organização Didático-pedagógica***		
1.2.1	Conteúdos curriculares	5	Quando os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e o perfil do egresso, contando com **pleno** dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento, incluindo atividades complementares, **plenamente** definidas e articuladas com o processo global de formação.
		4	Quando os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e o perfil do egresso, contando com **adequado** dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento.
		3	Quando os conteúdos curriculares são **satisfatórios**, **relevantes, atualizados e coerentes** com os objetivos do curso e o perfil do egresso.
		2	Quando os conteúdos curriculares são **insuficientes** e **desatualizados** ou **não** são coerentes com os objetivos do curso e o perfil do egresso.
		1	Quando os conteúdos curriculares são **irrelevantes, não são atualizados, nem coerentes** com os objetivos do curso e o perfil do egresso.

1.2.2	Metodologia	5	Quando a metodologia definida para desenvolver as atividades do curso está **plenamente** comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
		4	Quando a metodologia definida para desenvolver as atividades do curso está **adequadamente** comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
		3	Quando a metodologia definida para desenvolver as atividades do curso está **satisfatoriamente** comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
		2	Quando a metodologia definida para desenvolver as atividades do curso está **insuficientemente** comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
		1	Quando a metodologia **não** está explicitada no projeto do curso.

1.2.3	Compatibilização entre as tecnologias de informação e comunicação e curso proposto	5	Quando são propostas diferentes tecnologias de comunicação e informação **plenamente** compatíveis ao curso e às disciplinas, bem como às características dos estudantes potenciais.
		4	Quando são propostas diferentes tecnologias de comunicação e informação **adequadamente** compatíveis ao curso e às disciplinas, bem como às características dos estudantes potenciais.
		3	Quando são propostas diferentes tecnologias de comunicação e informação **satisfatoriamente** compatíveis ao curso e às disciplinas, bem como às características dos estudantes potenciais.
		2	Quando são propostas diferentes tecnologias de comunicação e informação **insuficientes** ao curso e às disciplinas, bem como às características dos estudantes potenciais.
		1	Quando são propostas tecnologias de comunicação e informação **não são compatíveis** ao curso e às disciplinas, bem como às características dos estudantes potenciais.

1.2.4	Formação inicial em EAD	5	Quando o curso prevê, para o seu início, conteúdo específico com o objetivo de prover a formação inicial e familiarização do estudante com a metodologia da educação a distância, disponibilizando informações detalhadas do módulo introdutório e do módulo específico para cada disciplina/semestre.
		4	Quando o curso disponibiliza módulo introdutório (familiarização com a linguagem, os procedimentos e os instrumentos tecnológicos utilizados) ou módulo específico para cada disciplina/semestre, que promova nivelamento do conhecimento necessário para o desenvolvimento de cursos na modalidade a distância.
		3	Quando o curso disponibiliza módulo introdutório (familiarização com a linguagem, os procedimentos e os instrumentos tecnológicos utilizados) que promova nivelamento do conhecimento necessário para o desenvolvimento de cursos na modalidade a distância.
		2	Quando o curso disponibiliza módulo introdutório (familiarização com a linguagem, os procedimentos e os instrumentos tecnológicos utilizados) **insuficiente** para o nivelamento do conhecimento necessário para o desenvolvimento de cursos na modalidade a distância.
		1	Quando o curso **não** disponibiliza módulos que promovam o nivelamento do conhecimento necessário para o desenvolvimento de cursos na modalidade a distância.

1.2.5	Ementas e bibliografias dos conteúdos são adequadas e atualizadas em relação à(s) área(s) do conhecimento em que se insere(m)	5	Quando as ementas e bibliografias dos conteúdos do curso estão **plenamente** adequadas e atualizadas em relação à(s) área(s) do conhecimento em que se insere(m).
		4	Quando as ementas e bibliografias dos conteúdos do curso estão **adequadas** e atualizadas em relação à(s) área(s) do conhecimento em que se insere(m).
		3	Quando as ementas e bibliografias dos conteúdos do curso estão **satisfatórias** e atualizadas em relação à(s) área(s) do conhecimento em que se insere(m).
		2	Quando as ementas e bibliografias dos conteúdos do curso estão **insuficientemente** adequadas e atualizadas em relação à(s) área(s) do conhecimento em que se insere(m).
		1	Quando as ementas e bibliografias dos conteúdos do curso **não** estão adequadas **nem** atualizadas em relação à(s) área(s) do conhecimento em que se insere(m).

1	**Dimensão: Organização Didático-pedagógica**		
1.3	**Categoria de análise: Materiais Educacionais**		
Indicador		Conceito	Critério de Análise

1	Dimensão: Organização Didático-pedagógica		
1.3.1	Material didático impresso	5	Quando o material didático impresso está em consonância com o projeto pedagógico do curso, com **plena** abordagem do conteúdo específico da área, indica bibliografia complementar, atende às especificidades da modalidade de EAD, em particular quanto à dialogicidade da linguagem, como promotor da autonomia de estudo e estão prontos para a primeira metade do curso.
		4	Quando o material didático impresso está em consonância com o projeto pedagógico do curso, com **adequada** abordagem do conteúdo específico da área, indica bibliografia complementar, atende parcialmente às especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, autonomia e linguagem própria), estando prontos para a primeira metade do curso.
		3	Quando o material didático impresso está em consonância com o projeto pedagógico do curso, com **satisfatória** abordagem do conteúdo específico da área, indica **precária** bibliografia complementar, atende parcialmente às especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, autonomia e linguagem própria), estando prontos para a primeira metade do curso.
		2	Quando o material didático impresso é **inadequado** ao projeto pedagógico do curso e quanto às especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, autonomia e linguagem própria).
		1	Quando o material didático impresso **não** está em consonância com o projeto pedagógico do curso ou **não** atende às especificidades da modalidade de EAD.

1.3.2	Material didático audiovisual para rádio, TV, computadores, DVD-ROM, VHS, telefone celular, CD-ROM	5	Quando a instituição comprova material didático audiovisual que atenda especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, autonomia e linguagem própria), em consonância com o projeto pedagógico do curso, com ampla abordagem do conteúdo específico da área, disponível em, pelo menos, **três** (3) mídias distintas e o material pronto para a primeira metade do curso.
		4	Quando a instituição comprova material didático audiovisual que atenda especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, autonomia e linguagem própria), em consonância com o projeto pedagógico do curso, com ampla abordagem do conteúdo específico da área, disponível em, pelo menos, **duas** (2) mídias distintas e o material pronto para a primeira metade do curso.
		3	Quando a instituição comprova material didático audiovisual que atenda especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, autonomia e linguagem própria), em consonância com o projeto pedagógico do curso, com ampla abordagem do conteúdo específico da área, disponível em mídia **única** e o material está pronto para a primeira metade do curso.
		2	Quando a instituição comprova material didático audiovisual com atendimento **parcial** à especificidade da modalidade de EAD (dialogicidade, autonomia e linguagem própria) **ou** em **parcial** consonância com o projeto pedagógico do curso.
		1	Quando a instituição apresenta material didático audiovisual que **não** atende à especificidade da modalidade de EAD ou **não** está em consonância com o projeto pedagógico do curso.

1.3.3	Material para Internet (*web*)	5	Quando a instituição comprova material didático para Internet que atenda especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, construção da autonomia e linguagem própria), em consonância com o projeto pedagógico do curso, com **plena** abordagem do conteúdo específico da área e está pronto para a primeira metade do curso. Além disso, um **excelente** ambiente de aprendizagem deve servir de suporte ao material didático, com interface amigável, facultando uma aprendizagem significativa.
		4	Quando a instituição comprova material didático para Internet que atenda especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, construção da autonomia e linguagem própria), em consonância com o projeto pedagógico do curso, com **adequada** abordagem do conteúdo específico da área e está pronto para a primeira metade do curso. Além disso, um **adequado** ambiente de aprendizagem deve servir de suporte ao material didático, com interface amigável.
		3	Quando a instituição comprova material didático para Internet que atenda especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, construção da autonomia e linguagem própria), em consonância com o projeto pedagógico do curso, com **suficiente** abordagem do conteúdo específico da área e está pronto para a primeira metade do curso disponibilizado em adequado ambiente de aprendizagem.
		2	Quando a instituição comprova material didático para Internet que atende **insuficientemente** as especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, construção da autonomia e linguagem própria) **ou** apresenta problemas de consonância com o projeto pedagógico do curso.
		1	Quando a instituição apresenta material didático para Internet que **não** atende as especificidades da modalidade de EAD ou **não** está em consonância com o projeto pedagógico do curso.

1.3.4	Articulação e complementaridade dos materiais impressos, materiais audiovisuais ou materiais para Internet (*web*)	5	Quando há, comprovadamente, **plena** articulação entre todos os materiais educacionais e estes materiais apresentam relação de complementaridade.
		4	Quando há, comprovadamente, **adequada** articulação entre todos os materiais educacionais e estes materiais apresentam relação de complementaridade.
		3	Quando há, comprovadamente, **satisfatória** articulação entre todos os materiais educacionais e estes materiais apresentam relação de complementaridade.
		2	Quando há, comprovadamente, **insuficiente** articulação entre todos os materiais educacionais **ou** estes materiais **não** apresentam relação de complementaridade.
		1	Quando há, comprovadamente, **insuficiente** articulação entre todos os materiais educacionais e estes materiais **não** apresentam relação de complementaridade.

1.3.5	Materiais educacionais propiciam a abordagem interdisciplinar e contextualizada dos conteúdos	5	Quando os materiais educacionais possibilitam **plena** abordagem interdisciplinar e contextualizada, favorecendo a integração de **todos** os conteúdos ofertados no âmbito do curso.
		4	Quando os materiais educacionais possibilitam **adequada** abordagem interdisciplinar e contextualizada, favorecendo a integração de mais de **70%** dos conteúdos ofertados no programa do curso.
		3	Quando os materiais educacionais possibilitam uma **satisfatória** abordagem interdisciplinar e contextualizada, favorecendo a integração de **mais da metade** dos conteúdos ofertados do programa do curso.
		2	Quando os materiais educacionais possibilitam abordagem interdisciplinar e contextualizada, em **menos da metade** dos conteúdos ofertados no âmbito do curso.
		1	Quando **não** há evidências da possibilidade de abordagem interdisciplinar, **nem** de contextualização de conteúdos nos materiais educacionais.

1.3.6	Guia Geral para o estudante	5	Quando está previsto um Guia Geral, divulgado em **diferentes suportes**, com informações claras e completas sobre a EAD, os objetivos a serem alcançados no curso, as formas de interação entre docentes, tutores e alunos, bem como explicita detalhadamente as normas referentes à avaliação e demais orientações para o curso.
		4	Quando está previsto um Guia Geral, divulgado **exclusivamente em material impresso ou exclusivamente no ambiente instrucional**, com informações claras e completas sobre a EAD, os objetivos a serem alcançados no curso, as formas de interação entre docentes, tutores e alunos, bem como explicita detalhadamente as normas referentes à avaliação e demais orientações para o curso.
		3	Quando está previsto um Guia com **informações gerais** sobre a modalidade a distância e o curso.
		2	Quando está previsto um Guia com **informações parciais** sobre a modalidade a distância e o curso.
		1	Quando **não** há previsão de Guia com informações sobre a modalidade EAD e o curso.

1.3.7	Guia de Conteúdos (módulos, unidades, etc.) para o estudante	5	Quando há previsão de guia estabelecendo, a cada período letivo, um cronograma geral para os conteúdos (módulos, unidades, disciplinas, entre outras), divulgado **em diferentes** suportes, com informações claras e completas sobre a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, as formas de interação entre docentes, tutores e alunos, que explicita detalhadamente o modelo de avaliação e demais orientações.
		4	Quando há previsão de guia estabelecendo, a cada período letivo, um cronograma geral para os conteúdos (módulos, unidades, disciplinas, entre outras), divulgado em um **único suporte**, com informações claras e completas sobre a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, as formas de interação entre docentes, tutores e alunos e que explicita detalhadamente o modelo de avaliação e demais orientações.
		3	Quando há previsão de guia estabelecendo, a cada período letivo, um cronograma geral para os conteúdos (módulos, unidades, disciplinas, entre outras), com informações **satisfatórias** sobre a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, as formas de interação e que explicita o modelo de avaliação e demais orientações.
		2	Quando há previsão de guia estabelecendo, a cada período letivo, um cronograma geral para os conteúdos (módulos, unidades, disciplinas, entre outras), com informações **parciais** sobre a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, as formas de interação e que não explicitam satisfatoriamente o modelo de avaliação e demais orientações.
		1	Quando **não** há previsão de guia estabelecendo, a cada período letivo, um cronograma geral para os conteúdos (módulos, unidades, disciplinas, entre outras).

1.3.8	Mecanismos para auto-avaliação nos materiais educacionais pelo estudante	5	Quando os materiais educacionais apresentam mecanismos **claros, coerentes e abrangentes** de auto-avaliação pelo estudante.
		4	Quando os materiais educacionais apresentam mecanismos **claros e coerentes** de auto-avaliação pelo estudante.
		3	Quando os materiais educacionais apresentam mecanismos **satisfatórios** de auto-avaliação pelo estudante.
		2	Quando os materiais educacionais apresentam mecanismos **insatisfatórios** de auto-avaliação pelo estudante.
		1	Quando os materiais educacionais **não** apresentam mecanismos de auto-avaliação pelo estudante.

1	**Dimensão: Organização Didático-Pedagógica**		
1.4	**Categoria de análise: Interação em Educação a Distância**		
Indicador		Conceito	Critério de Análise
1.4.1	Mecanismos gerais de interação	5	Quando o projeto do curso tem **plenamente** definidas e especificadas as formas de interação entre docentes, tutores e estudantes e as tecnologias que serão utilizadas. Além disso, a tecnologia adotada atende **plenamente** o perfil dos estudantes potenciais.
		4	Quando o projeto do curso tem **adequadamente** definidas e especificadas as formas de interação entre docentes, tutores e estudantes e as tecnologias que serão utilizadas, que atendem o perfil dos estudantes potenciais.
		3	Quando o projeto do curso prevê **satisfatoriamente** formas de interação entre docentes, tutores e estudantes, com uso de tecnologias que atendem o perfil dos estudantes potenciais.
		2	Quando o projeto do curso prevê formas **insatisfatórias** de interação ou a opção tecnológica **não** atende o perfil dos estudantes potenciais.
		1	Quando o projeto do curso **não** prevê formas de interação.

1	**Dimensão: Organização Didático-Pedagógica**		
1.5	**Categoria de análise: Avaliação em Educação a Distância, Avaliação do Corpo Docente/Tutoria e Avaliação dos Materiais Educacionais.**		
Indicador		Conceito	Critério de Análise

1	Dimensão: Organização Didático-Pedagógica		
1.5.1	Processo continuado de avaliação de aprendizagem (inclusive recuperação)	5	Quando o processo de avaliação do estudante estabelece uma estratégia de avaliação continuada ao longo de todo o desenvolvimento do curso, com critérios de promoção pré-estabelecidos, em cuja composição do resultado final as avaliações presenciais devem prevalecer sobre as demais formas de avaliação e esta estratégia é **plenamente** adequada.
		4	Quando o processo de avaliação do estudante estabelece uma estratégia de avaliação continuada ao longo de todo o desenvolvimento do curso, com critérios de promoção pré-estabelecidos, em cuja composição do resultado final as avaliações presenciais devem prevalecer sobre as demais formas de avaliação e esta estratégia é **adequada**.
		3	Quando o processo de avaliação do estudante estabelece uma estratégia de avaliação continuada ao longo de todo o desenvolvimento do curso, com critérios de promoção pré-estabelecidos, em cuja composição do resultado final as avaliações presenciais devem prevalecer sobre as demais formas de avaliação e esta estratégia atende, minimamente, mas em condições **satisfatórias**.
		2	Quando o processo de avaliação do estudante estabelece uma estratégia **insatisfatória** para avaliação continuada ao longo de todo o desenvolvimento do curso.
		1	Quando o processo de avaliação do estudante **não** estabelece uma estratégia de avaliação continuada, ao longo de todo o desenvolvimento do curso.

1.5.2	Sigilo e segurança nas avaliações	5	O curso dispõe de **plenos** mecanismos que garantem segurança e sigilo no processo de avaliação, relativo à elaboração, reprodução e aplicação das avaliações, visando à **plena** confiabilidade e credibilidade do processo e dos resultados.
		4	O curso dispõe de **adequados** mecanismos que garantem segurança e sigilo no processo de avaliação, relativo à elaboração, reprodução e aplicação das avaliações, visando à **adequada** confiabilidade e credibilidade do processo e dos resultados.
		3	O curso dispõe de **satisfatórios** mecanismos que garantem segurança e sigilo no processo de avaliação, relativo à elaboração, reprodução e aplicação das avaliações, visando à confiabilidade e credibilidade do processo e dos resultados.
		2	O curso dispõe de mecanismos, porém eles **não** garantem segurança e sigilo no processo de avaliação, relativo à elaboração, reprodução e aplicação das avaliações.
		1	O curso **não** dispõe de mecanismos que garantem segurança e sigilo no processo de avaliação, relativo à elaboração, reprodução e aplicação das avaliações.

1.5.3	Avaliação do material educacional	5	Quando há previsão de processos de avaliação e revisão periódica e continuada dos materiais educacionais, **plenamente** adequados para garantir a melhoria dos mesmos no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação aos estudantes e às TIC utilizadas, bem como da capacidade de comunicação, entre outros.
		4	Quando há previsão de processos de avaliação e revisão dos materiais educacionais, **adequados** para garantir a melhoria dos mesmos no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional e possibilidade de sua adequação aos estudantes e às TIC utilizadas.
		3	Quando há previsão de processos de avaliação e revisão dos materiais educacionais, **suficientes** para garantir a melhoria dos mesmos no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico e motivacional.
		2	Quando há previsão de processos de avaliação e revisão dos materiais educacionais, porém é **inadequada** ou o processo proposto mostra-se **insuficiente.**
		1	Quando **não** há previsão de processos de avaliação e revisão periódicos dos materiais educacionais.

1.5.4	Avaliação da infra-estrutura de tecnologia	5	Quando há previsão de processos de avaliação e revisão periódicos e continuados da infra-estrutura de tecnologia e do suporte tecnológico e instrumental dos cursos, com **previsão periódica de rotinas de teste**, com vistas à renovação, manutenção e disponibilização contínua aos estudantes.
		4	Quando há previsão de processos de avaliação e revisão periódicos da infra-estrutura de tecnologia e do suporte tecnológico e instrumental dos cursos, **com previsão de rotinas de teste**, com vistas à renovação, manutenção e disponibilização contínua aos estudantes.
		3	Quando há previsão de processos de avaliação e revisão periódicos da infra-estrutura de tecnologia e do suporte tecnológico e instrumental dos cursos, com previsão de **rotinas de teste satisfatórias** para garantir a manutenção e disponibilização contínua aos estudantes.
		2	Quando há previsão de processos de avaliação e revisão da infra-estrutura de tecnologia e do suporte tecnológico e instrumental dos cursos, porém os processos **não** são periódicos ou contínuos **ou não** são **suficiente**s.
		1	Quando **não** há previsão de processos de avaliação e revisão periódicos e contínuos da infra-estrutura de tecnologia e do suporte tecnológico e instrumental dos cursos.

Relato global da dimensão: **Organização didático-pedagógica**

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E CORPO DE TUTORES

2	**Dimensão: Corpo Docente e Corpo de Tutores**		
2.1	**Categoria de análise: Administração Acadêmica**		
Indicador		Conceito	Critério de Análise
2.1.1	Titulação e formação do coordenador do curso	5	Quando o coordenador possui graduação e doutorado na área do curso, e experiência de magistério superior de, no mínimo, 4 anos, sendo pelo menos 2 anos em educação a distância.
		4	Quando o coordenador possui graduação na área do curso, titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso, e experiência de magistério superior de, no mínimo, 2 anos, sendo pelo menos 1 ano em educação a distância.
		3	Quando o coordenador possui graduação na área do curso e titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e experiência de magistério superior de, no mínimo, 2 anos.
		2	Quando o coordenador possui graduação na área do curso, mas não possui titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou não tem experiência de magistério superior de, no mínimo, dois anos.
		1	Quando o coordenador não possui graduação na área do curso.

2.1.2	Regime de trabalho do coordenador do curso	5	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso contemplar, pelo menos, 40 horas semanais totalmente dedicadas à coordenação.
		4	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso contemplar, pelo menos, 40 horas semanais dedicadas à instituição, com, pelo menos, 20 horas semanais dedicadas à coordenação.
		3	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso contemplar, pelo menos, 20 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
		2	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso contemplar, pelo menos, 12 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
		1	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador for inferior a 12 horas.

2.1.3	Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5	Quando o colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições que lhe conferem expressiva representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
		4	Quando o colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições que lhe conferem significativa representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
		3	Quando o colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições que lhe conferem relativa representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
		2	Quando o colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições lhe conferem inexpressiva importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos.
		1	Quando o colegiado de curso está insuficientemente caracterizado na instituição.

2.1.4	Tempo de experiência profissional	5	Quando o coordenador do curso apresenta experiência profissional superior a 5 anos na área do curso.
		4	Quando o coordenador do curso apresenta experiência profissional de, no mínimo, 3 anos, na área do curso.
		3	Quando o coordenador do curso apresenta experiência profissional de, no mínimo, 2 anos, na área do curso.
		2	Quando o coordenador do curso apresenta experiência profissional inferior a 2 anos, na área do curso.
		1	Quando o coordenador do curso não apresenta experiência profissional na área do curso.

2	**Dimensão: Corpo Docente e Corpo de Tutores**
2.2	**Categoria de análise: Perfil dos docentes (Fontes de consulta: PPC e documentação própria da IES)**

Indicador		Conceito	Critério de Análise
2.2.1	Titulação acadêmica	5	Quando, pelo menos, 80% dos docentes previstos para a primeira metade do curso têm titulação em programas de pós-graduação *stricto-sensu* reconhecidos pela Capes ou revalidada por Universidades brasileiras e todos com formação específica nos conteúdos que serão ministrados.
		4	Quando, pelo menos, 70% dos docentes previstos para a primeira metade do curso têm titulação em programas de pós-graduação *stricto-sensu* reconhecidos pela Capes ou revalidada por Universidades brasileiras e todos com formação específica nos conteúdos que serão ministrados.
		3	Quando, pelo menos, 60% dos docentes previstos para a primeira metade do curso têm titulação em programas de pós-graduação *stricto-sensu* reconhecidos pela Capes ou revalidada por Universidades brasileiras e com formação específica diferente dos conteúdos que serão ministrados.
		2	Quando, pelo menos, 50% dos docentes previstos para a primeira metade do curso têm titulação em programas de pós-graduação *stricto-sensu* reconhecidos pela Capes ou revalidada por Universidades brasileiras e com formação específica diferente dos conteúdos que serão ministrados.
		1	Quando menos de 50% dos docentes previstos para a primeira metade do curso têm titulação em programas de pós-graduação *stricto-sensu* reconhecidos pela Capes ou revalidada por Universidades brasileiras e com formação específica diferente dos conteúdos que serão ministrados.

2.2.2	Experiência acadêmica na educação superior e experiência profissional	5	Quando todos os docentes previstos para a primeira metade do curso têm, pelo menos, 5 anos de experiência acadêmica na educação superior ou profissional fora do magistério na área do curso.
		4	Quando, pelo menos, 75% dos docentes previstos para a primeira metade do curso têm, pelo menos, 3 anos de experiência acadêmica na educação superior ou profissional fora do magistério na área do curso.
		3	Quando, pelo menos, 50% dos docentes previstos para a primeira metade do curso têm, pelo menos, 2 anos de experiência acadêmica na educação superior ou profissional fora do magistério, na área do curso.
		2	Quando menos de 50% dos docentes previstos para a primeira metade do curso têm, pelo menos, 2 anos de experiência acadêmica na educação superior ou profissional fora do magistério, na área do curso.
		1	Quando menos de 25% dos docentes previstos para a primeira metade do curso têm, pelo menos, 2 anos de experiência acadêmica na educação superior ou profissional fora do magistério na área do curso.

2.2.3	Qualificação/Experiência em EAD	5	Quando, pelo menos, 50% dos docentes previstos para a primeira metade do curso possuem qualificação específica em educação a distância ou experiência mínima de 1 (um) ano em EAD.
		4	Quando, pelo menos, 40% dos docentes previstos para a primeira metade do curso possuem qualificação específica em educação a distância ou experiência mínima de 1 (um) ano em EAD.
		3	Quando, pelo menos, 30% dos docentes previstos para a primeira metade do curso possuem qualificação específica em educação a distância ou experiência mínima de 1 (um) ano em EAD.
		2	Quando menos de 30% dos docentes previstos para a primeira metade do curso possuem qualificação específica em educação a distância ou experiência de menos de 1 (um) ano em EAD.
		1	Quando menos de 20% dos docentes previstos para a primeira metade do curso possuem qualificação específica em educação a distância ou experiência de menos de 1 (um) ano em EAD.

2.2.4	Regime de trabalho	5	Quando, pelo menos, 60% do corpo docente indicado para a primeira metade do curso proposto têm previsão de contrato em tempo parcial ou integral.
		4	Quando, pelo menos, 45% do corpo docente indicado para a primeira metade do curso proposto têm previsão de contrato em tempo parcial ou integral.
		3	Quando, pelo menos, 1/3 do corpo docente indicado para a primeira metade do curso proposto têm previsão de contrato em tempo parcial ou integral.
		2	Quando, pelo menos, 15% do corpo docente indicado para a primeira metade do curso proposto têm previsão de contrato em tempo parcial ou integral.
		1	Quando não há previsão de contrato em regime de tempo parcial ou integral para, pelo menos, 15% do corpo docente indicado para EAD, para a primeira metade do curso.

2.2.5	Produção intelectual	5	Quando, pelo menos, 50% do corpo docente previsto para a primeira metade do curso têm, em média, nos últimos 3 anos, 3 produções por docente.
		4	Quando, pelo menos, 50% do corpo docente previsto para a primeira metade do curso têm, em média, nos últimos 3 anos, 2 produções por docente.
		3	Quando, pelo menos, 50% do corpo docente previsto para a primeira metade do curso têm, em média, nos últimos 3 anos, 1 produção por docente.
		2	Quando menos de 50% do corpo docente previsto para a primeira metade do curso têm, em média, nos últimos 3 anos, 1 produção por docente.
		1	Quando menos de 25% do corpo docente previsto para a primeira metade do curso têm, em média, nos últimos 3 anos, 1 produção por docente.
		Considerar como produção: Livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos e produções técnicas relevantes.	

2	**Dimensão: Corpo Docente e Corpo de Tutores**		
2.3	**Grupo de indicadores: Corpo de Tutores (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno)**		
Indicador		Conceito	Critério de Análise

2.3.1	Titulação dos tutores	5	Quando todos os tutores previstos para a primeira metade do curso são graduados, sendo que 50% têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, e a atuação de cada um no curso é condizente com a respectiva formação acadêmica.
		4	Quando todos os tutores previstos para a primeira metade do curso são graduados, sendo que 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, e a atuação de cada um no curso é condizente com a respectiva formação acadêmica.
		3	Quando todos os tutores previstos para a primeira metade do curso são graduados e a atuação de cada um no curso é condizente com a respectiva formação acadêmica.
		2	Quando, pelo menos, 50% dos tutores previstos para a primeira metade do curso são graduados e a atuação de cada um no curso é condizente com a respectiva formação acadêmica.
		1	Quando menos de 50% dos tutores previstos para a primeira metade do curso são graduados ou a atuação de cada um no curso não é condizente com a respectiva formação acadêmica.

2.3.2	Qualificação dos tutores em EAD	5	Quando, pelo menos, 50% dos tutores previstos para a primeira metade do curso possuem qualificação específica em educação a distância ou experiência mínima de 1 (um) ano em EAD.
		4	Quando, pelo menos, 40% dos tutores previstos para a primeira metade do curso possuem qualificação específica em educação a distância ou experiência mínima de 1 (um) ano em EAD.
		3	Quando, pelo menos, 30% dos tutores previstos para a primeira metade do curso possuem qualificação específica em educação a distância ou experiência mínima de 1 (um) ano em EAD.
		2	Quando menos 30% dos tutores previstos para a primeira metade do curso possuem qualificação específica em educação a distância ou experiência mínima de 1 (um) ano em EAD.
		1	Quando menos 20% dos tutores previstos para a primeira metade do curso possuem qualificação específica em educação a distância ou experiência mínima de 1 (um) ano em EAD.

2.3.3	Regime de trabalho	5	Quando, pelo menos, 60% do corpo de tutores indicado para a primeira metade do curso proposto têm previsão de contrato em tempo parcial ou integral.
		4	Quando, pelo menos, 45% do corpo de tutores indicado para a primeira metade do curso proposto têm previsão de contrato em tempo parcial ou integral.
		3	Quando, pelo menos, 1/3 do corpo de tutores indicado para a primeira metade do curso proposto têm previsão de contrato em tempo parcial ou integral.
		2	Quando, pelo menos 15% do corpo de tutores indicado para a primeira metade do curso proposto têm previsão de contrato em tempo parcial ou integral.
		1	Quando não há previsão de contrato em regime de tempo parcial ou integral para, pelo menos, 15% do corpo de tutores indicado para EAD, para a primeira metade do curso.

2	**Dimensão: Corpo Docente e Corpo de Tutores**		
2.4	**Categoria de análise: Condições de trabalho (Fontes de consulta: PDI e Termos de Compromisso assinados pelos docentes com a IES)**		
Indicador		Conceito	Critério de Análise

2.4.1	Equipe docente/tutores para atendimento aos estudantes nas atividades didáticas.	5	Quando a equipe de docentes e de tutores envolvidos nas atividades de ensino aprendizagem de cada conteúdo (disciplina, módulo, etc.) está plenamente estruturada em termos quantitativos e qualitativos, garantindo forte interação, flexibilidade e qualidade no atendimento ao estudante na realização de suas atividades.
		4	Quando a equipe de docentes e de tutores envolvidos nas atividades de ensino aprendizagem de cada conteúdo (disciplina, módulo, etc.) está adequadamente estruturada em termos quantitativos e qualitativos, garantindo forte interação, flexibilidade e qualidade no atendimento ao estudante na realização de suas atividades.
		3	Quando a equipe de docentes e de tutores envolvidos nas atividades de ensino aprendizagem de cada conteúdo (disciplina, módulo, etc.) está satisfatoriamente estruturada em termos quantitativos e qualitativos, garantindo forte interação, flexibilidade e qualidade no atendimento ao estudante na realização de suas atividades.
		2	Quando a equipe de docentes e de tutores envolvidos nas atividades de ensino aprendizagem de cada conteúdo (disciplina, módulo, etc.) está estruturada insatisfatoriamente em termos quantitativos e qualitativos, garantindo forte interação, flexibilidade e qualidade no atendimento ao estudante na realização de suas atividades.
		1	Quando a equipe de docentes e de tutores envolvidos nas atividades de ensino aprendizagem de cada conteúdo (disciplina, módulo, etc.) não está estruturada em termos quantitativos ou qualitativos no atendimento ao estudante na realização de suas atividades.

2.4.2	Relação tutores/estudantes para atendimento nas atividades a distância.	5	Quando a relação entre número de tutores e de estudantes está plenamente adequada e coerente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.) e apresenta de forma equilibrada o binômio quantidade/qualidade no atendimento, incluindo flexibilidade no horário.
		4	Quando a relação entre número de tutores e de estudantes está adequada e coerente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.) e apresenta de forma equilibrada o binômio quantidade/qualidade no atendimento, incluindo flexibilidade no horário.
		3	Quando a relação entre número de tutores e de estudantes está adequada minimamente, porém suficiente e coerente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.) e apresenta de forma equilibrada o binômio quantidade/qualidade no atendimento, incluindo flexibilidade no horário.
		2	Quando a relação entre número de tutores e de estudantes está insuficientemente ou não está coerente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.).
		1	Quando a relação entre número de tutores e de estudantes não está adequada e coerente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.) ministrados a distância.

2.4.3	Relação tutores/estudantes para atendimento nas atividades presenciais (inclusive as obrigatórias).	5	Quando a relação entre número de tutores e de estudantes está plenamente adequada e coerente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.) nas atividades presenciais, e apresenta de forma equilibrada o binômio quantidade/qualidade no atendimento, incluindo flexibilidade no horário.
		4	Quando a relação entre número de tutores e de estudantes está adequada e coerente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.) nas atividades presenciais, e apresenta de forma equilibrada o binômio quantidade/qualidade no atendimento, incluindo flexibilidade no horário.
		3	Quando a relação entre número de tutores e de estudantes está satisfatória e minimamente suficiente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.) e em relação ao binômio quantidade/qualidade no atendimento, incluindo flexibilidade no horário.
		2	Quando a relação entre número de tutores e de estudantes está insuficiente ou não está coerente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.).
		1	Quando a relação entre número de tutores e de estudantes não está adequada e coerente com a proposta de atividades para os conteúdos (disciplina, módulo, etc.) nas atividades presenciais.

Relato global da dimensão **Corpo Docente e Corpo de Tutores**

DIMENSÃO 3: INSTALAÇÕES FÍSICAS

a) A IES deverá apresentar Instalações Físicas (tanto na sede quanto nos pólos) suficientes para toda primeira metade do curso.
b) A dimensão 3 deste instrumento diz respeito às condições de trabalho dos docentes, tutores e equipe técnica da sede.
c) Caso o projeto da IES contemple um pólo regional situado na sede, as instalações físicas deste pólo serão analisadas por outro instrumento (instrumento de credenciamento de pólo).

3	**Dimensão: Instalações Físicas**		
3.1	**Categoria de análise: Instalações gerais (Fontes de consulta: Decreto 5.296/2004 e PDI)**		
Indicador		Conceito	Critério de Análise
3.1.1	Sala de professores, sala de tutores e sala de reuniões	5	Quando as instalações para docentes (salas de professores, sala de tutores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		4	Quando as instalações para docentes (salas de professores, sala de tutores e de reuniões) estão equipadas segunda a finalidade e atendem adequadamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		3	Quando as instalações para docentes (salas de professores, sala de tutores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem razoavelmente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		2	Quando as instalações para docentes (salas de professores, sala de tutores e de reuniões) não estão equipadas segundo a finalidade ou não atendem razoavelmente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		1	Quando as instalações para docentes (salas de professores, sala de tutores e de reuniões) são, em todos os sentidos, precárias.

3.1.2	Gabinetes de trabalho para professores.	5	Quando o curso oferece gabinete de trabalho, pelo menos, para o coordenador do curso, professores de tempo integral e professores de tempo parcial, equipados segundo a finalidade (computador conectado à internet, imprescindível).
		4	Quando o curso oferece gabinete de trabalho, pelo menos, para o coordenador do curso e professores de tempo integral, equipados segundo a finalidade (computador conectado à internet, imprescindível).
		3	Quando o curso oferece gabinete de trabalho, pelo menos, para o coordenador do curso, equipados segundo a finalidade (computador conectado à internet, imprescindível).
		2	Quando o curso oferece gabinete de trabalho apenas para o coordenador.
		1	Quando o curso não oferece gabinete de trabalho para o coordenador.

3.1.3	Instalações para a equipe de tutores	5	Quando o curso oferece instalações de trabalho para a equipe de tutores plenamente equipados segundo a finalidade (computador conectado à Internet para todos, imprescindível).
		4	Quando o curso oferece instalações de trabalho para a equipe de tutores adequadamente equipados segundo a finalidade (computador conectado à Internet para todos, imprescindível).
		3	Quando o curso oferece instalações de trabalho para a equipe de tutores, razoavelmente equipados segundo a finalidade (computador conectado à Internet para todos, imprescindível).
		2	Quando o curso oferece instalações de trabalho para a equipe de tutores insatisfatoriamente equipados segundo a finalidade (computador conectado à Internet para todos, imprescindível).
		1	Quando o curso não oferece instalações de trabalho para a equipe de tutores

3.1.4	Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia).	5	Quando o curso demonstra possuir recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades plenamente adequadas para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
		4	Quando o curso demonstra possuir recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades satisfatórias para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
		3	Quando o curso demonstra possuir recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades suficientes para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
		2	Quando o curso demonstra possuir recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades insuficientes para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
		1	Quando o curso demonstra não possuir recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.

3	**Dimensão: Instalações Físicas**		
3.2	**Categoria de análise: Biblioteca (Fonte de consulta: PPC e PDI)**		
Indicador		Conceito	Critério de Análise
3.2.1	Livros da bibliografia básica e complementar	5	Quando os livros da bibliografia básica e complementar que atendem aos programas das disciplinas dos primeiros 90% do tempo de duração do curso estão disponíveis para consulta dos docentes e tutores do curso.
		4	Quando os livros da bibliografia básica e complementar que atendem aos programas das disciplinas dos primeiros 80% do tempo de duração do curso estão disponíveis para consulta dos docentes e tutores do curso.
		3	Quando os livros da bibliografia básica e complementar que atendem aos programas das disciplinas dos primeiros 75% do tempo de duração do curso estão disponíveis para consulta dos docentes e tutores do curso.
		2	Quando os livros da biografia básica e complementar que atendem aos programas das disciplinas dos primeiros 50% do tempo de duração do curso estão disponíveis para consulta dos docentes e tutores do curso
		1	Quando os livros da biografia básica e complementar que atendem aos programas das disciplinas dos primeiros 50% do tempo de duração do curso não estão disponíveis para consulta dos docentes e tutores do curso.

3.2.2	Periódicos especializados	5	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada abrangendo as principais áreas temáticas do curso, distribuídos adequadamente entre as principais áreas do curso, a maioria deles abrangendo os últimos três anos.
		4	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada abrangendo as principais áreas temáticas do curso, sendo a maioria deles perfazendo os últimos dois anos.
		3	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada abrangendo as principais áreas temáticas do curso.
		2	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, atendem de maneira insatisfatória as principais áreas do curso.
		1	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, são, em todos os sentidos, insuficientes para as demandas do curso.

Relato global da dimensão **Instalações Físicas**

REQUISITOS LEGAIS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o Ministério da Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Porquanto disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

Indicador		Critério de análise	Sim	Não	Não se aplica
1	Coerência dos conteúdos curriculares com as DCN	Atende: O currículo apresenta plena coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Não atende: O currículo não apresenta plena coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais.			
2	Estágio supervisionado	Atende: Quando está prevista, na matriz curricular e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento. Não Atende: Quando não está prevista, na matriz curricular e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento.			
3	Trabalho de Curso	Atende: Há previsão de Trabalho de Curso, desenvolvido individualmente, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração. Não Atende: Há previsão de Trabalho de Curso, desenvolvido individualmente, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração.			

4	Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização	Atende: O curso prevê carga horária igual ou superior ao previsto na legislação: (Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007); Licenciatura:Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006). Não Atende: O curso não prevê carga horária igual ou superior ao previsto na legislação: (Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007); Licenciatura:Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006).			
5	Disciplina optativa de Libras	Atende: O PPC prevê disciplina optativa de Libras na estrutura curricular do curso (no caso de Licenciaturas e Fonoaudiologia, disciplina obrigatória) (Dec. N. 5.626/2005). Não Atende: O PPC não prevê disciplina optativa de Libras na estrutura curricular do curso (no caso de Licenciaturas e Fonoaudiologia, disciplina obrigatória) (Dec. N. 5.626/2005).			
6	Condições de acesso para portadores de necessidades especiais	Atende: A instituição apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais. (Dec. n. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009). Não Atende: A instituição não apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais. (Dec. n. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009).			
7	Condições que garantam a realização de atividades presenciais obrigatórias nos pólos de apoio presencial para os primeiros 50% do tempo de duração do curso	Atende: Quando há condições que garantam a realização de atividades presenciais obrigatórias (avaliação de estudantes, estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente, defesa de trabalhos de conclusão de cursos, quando previstos na legislação pertinente e atividades relacionadas a laboratório de ensino, quando for o caso) no curso. Não Atende: Quando não há condições que garantam a realização de atividades presenciais obrigatórias (avaliação de estudantes, estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente, defesa de trabalhos de conclusão de cursos, quando previstos na legislação pertinente e atividades relacionadas a laboratório de ensino, quando for o caso) no curso.			

QUADRO RESUMO DA ANÁLISE

DIMENSÃO	PESO	Quantidade de Indicadores
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	40	22
CORPO DOCENTE* E CORPO DE TUTORES	45	16
INSTALAÇÕES FÍSICAS	15	6
REQUISITOS LEGAIS	-	8

OBS: 1/3 do valor deste quesito corresponde ao indicador item 2.2.1

Considerações finais da comissão de avaliadores

Local (cidade/UF):	Data:
Nome e IES do avaliador:	
Assinatura do avaliador:	

ANEXO 1: Definições sintéticas dos termos referentes à titulação dos professores

Área	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber de um curso.
Disciplina	Parte do conteúdo curricular necessária para formação acadêmica.
Doutorado	Segundo nível da pós-graduação *stricto sensu*, que tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, com duração mínima de 2 anos, exigência de defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.
Mestrado	Primeiro nível da pós-graduação *stricto sensu,* com duração mínima de um ano, exigência de dissertação em determinada área de concentração em que o mestrando revele domínio do tema, conferindo o diploma de mestre.
Mestrado (profissional)	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial, exigindo a apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, *performance*, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outras, de acordo com a natureza da área e os fins do curso. Confere diploma.
Especialização (Pós-graduação *lato sensu*)	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Concede certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação a Distância – SEED
Departamento de Regulação e Supervisão da Educação a Distância - Dresead
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

CREDENCIAMENTO DE PÓLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PÓLO (GERADAS PELO E-MEC)

1. Informações do pólo

Endereço completo do pólo de apoio presencial avaliado:
Curso(s) a serem ofertados no pólo avaliado:
Responsável pelas informações sobre o pólo: Nome: E-mail: Telefone: Vinculação Institucional ao Pólo :

2. Instituições conveniadas para atuação no Pólo (se houver)

Instituição Conveniada		**Dados da Instituição Conveniada**	**Objetivo do Convênio para a Oferta da Modalidade de EAD**
1			
2			
N			

3. Cursos Superiores da IES, autorizados ou em Regime de Autorização, para Oferta no Pólo

Denominação do curso		**Habilitação**	**Tipo (bacharelado/ licenciatura/ seqüencial/ tecnológico)**	**Vagas Respectivas**
1				
2				
N				

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PÓLO (PREENCHIDAS PELA IES E CONFERIDAS PELO AVALIADOR)

1. **Coordenação e secretaria do pólo** (infra-estrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Formação	N. de alunos atendidos	Confere	Não Confere
Coordenador				
Chefe de Secretaria				
Auxiliar de Secretaria 1				
Auxiliar de Secretaria 2				
Auxiliar de Secretaria n				

2. **Tutoria presencial** (infra-estrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Formação	N. alunos atendidos	Confere	Não Confere
Tutor Coordenador				
Tutor presencial para o Curso A 1				
Tutor presencial para o Curso A 2				
Tutor presencial para o Curso A n				
Tutor presencial para o Curso B 1				
Tutor presencial para o Curso B 2				
Tutor presencial para o Curso B n				

3. **Biblioteca** (infra-estrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Formação	N. de alunos atendidos	Confere	Não Confere
Chefe de Biblioteca				
Auxiliar de Biblioteca 1				
Auxiliar de Biblioteca 2				
Auxiliar de Biblioteca N				

4. **Laboratório de informática** (infra-estrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Formação	N. de alunos atendidos	Confere	Não Confere
Responsável				
Gerente de Rede				
Monitores 1				
Monitores 2				
Monitores N				

5. **Laboratório pedagógico** (infra-estrutura de pessoal projetada, caso se aplique, repetir este quadro para cada laboratório)

Profissionais	Formação	N. de alunos atendidos	Confere	Não Confere
Responsável				
Auxiliar 1				
Auxiliar 2				
Auxiliar N				

6. **Manutenção e funcionamento do pólo** (infra-estrutura de pessoal projetada)

Profissionais	Horário disponível	Quantidade por equipamento	Confere	Não Confere
Profissional 1				
Profissional 2				
Profissional n				

7. **Quadro geral de tecnologias e equipamentos do pólo**

Tecnologia ou Equipamento	Quantidade	Uso exclusivo para a EAD	Uso compartilhado	Confere	Não Confere
Estação de rádio própria, devidamente autorizada para uso educacional					
Estação de rádio alugada, devidamente autorizada para uso educacional					
Recepção organizada da transmissão radiofônica					
Recepção livre da transmissão radiofônica					
Estação transmissora de televisão própria digital, devidamente autorizada para uso educacional					
Estação transmissora de televisão alugada digital, devidamente autorizada para uso educacional					
Estação transmissora de televisão própria analógica, devidamente autorizada para uso educacional					
Estação transmissora de televisão alugada analógica, devidamente autorizada para uso educacional					
Decodificadores de sinais de satélite e respectivos sistemas (cartões, criptrografias, dentre outros)					

Recepção organizada da transmissão televisiva					
Recepção livre da transmissão televisiva					
Editora ou gráfica					
Gravadores					
Rádios receptores					
Antenas digitais					
Antenas analógicas					
Aparelhos de TV					
Aparelhos de videocassete					
Aparelhos de DVD					
Sítio/Portal com recursos de geração e hospedagem de páginas de cursos *web*					
Microcomputadores					
Microcomputadores com acesso à Internet					
Conexão discada à Internet					
Conexão banda-larga à Internet					
Conexão via satélite à Internet					
Linhas telefônicas					
Linhas telefônicas 0800					
Equipamentos para teleconferência					
Equipamentos para videoconferência					
Impressoras					
Scanner					
FAX					
Máquinas fotográficas					
Filmadoras					
Biblioteca Virtual					

8. Espaços físicos gerais – existência e destinação

Infra-estrutura geral	Quantidade	Dedicação Exclusiva EAD	Uso Compartilhado	Confere	Não Confere
Laboratório de Informática					
Laboratórios didáticos específicos					
Sala de aula com recepção de vídeo conferência					
Sala de aula					
Sala de coordenação do Pólo					
Sala de Tutoria					
Secretaria de atendimento aos alunos					
Biblioteca					

Auditório					
Espaço de convivência					

9. Sala de coordenação de pólo

Equipamentos	Quantidade	Confere	Não Confere
Aparelho telefônico			
Computador com Kit multimídia			
Impressora			
Câmera para Internet			

10. Sala de secretaria do pólo

Equipamentos	Quantidade	Confere	Não Confere
Aparelho de telefone e fax			
Computador com Kit multimídia			
Impressora			
No-break			
Computador com câmera e conexão à Internet			

11. Laboratório de computadores

Equipamentos	Quantidade	Confere	Não Confere
Aparelho de fax			
Computador com kit multimídia em rede e com acesso a Internet			
Impressora			
Computador com câmera e conexão à Internet			
Linha telefônica			
No-break			
Bancada para Experimentos			

12. Laboratórios didáticos

Equipamentos	Quantidade	Confere	Não Confere
Bancadas para Experimentos			
Computador com kit multimídia e acesso a Internet			
Impressora			
Computador com câmera e conexão à Internet			
Linha telefônica com ramais			
No-break			

13. **Laboratório didático específico 1** (de acordo com natureza do curso)

Equipamentos	Natureza e Descrição	Quantidade	Confere	Não Confere
Equipamento 1				
Equipamento 2				
Equipamento N				

14. **Laboratório didático específico 2** (de acordo com a natureza do curso)

Equipamentos	Natureza e Descrição	Quantidade	Confere	Não Confere
Equipamento 1				
Equipamento 2				
Equipamento N				

15. **Laboratório didático específico N** (de acordo com a natureza do curso)

Equipamentos	Natureza e Descrição	Quantidade	Confere	Não Confere
Equipamento 1				
Equipamento 2				
Equipamento N				

16. Biblioteca

Equipamentos	Quantidade	Confere	Não Confere
Aparelho de telefone e fax			
Computador com Kit multimídia			
Impressora laser			
Computador com câmera e conexão à Internet			
Linha telefônica com ramais			
No-break			

DIMENSÃO ÚNICA: PROJETO DO PÓLO

1	Categoria de análise: organização institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento)	
Indicadores	**Conceito**	**Critérios de análise**
1.1 Planejamento e Implantação do Pólo	5	Quando o pólo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta **plenas** condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	4	Quando o pólo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta **adequadas** condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	3	Quando o pólo de apoio presencial está definido no PDI e a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta **razoáveis** condições para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	2	Quando o pólo de apoio presencial está definido no PDI, mas a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta condições **insuficientes** para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).
	1	Quando o pólo de apoio presencial está definido no PDI, mas a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta condições **precárias** para sua implantação e manutenção para o(s) curso(s) previsto(s).

1.2 Justificativa para a implantação	5	Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta justificativa coerente e **plenamente** adequada à missão institucional para a implantação do pólo de apoio presencial na região indicada, assumindo compromissos com a formação continuada de professores e com o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade local.
	4	Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta justificativa coerente e **adequada** à missão institucional para a implantação do pólo de apoio presencial na região indicada, com compromisso preciso em relação às demandas específicas da sociedade local.
	3	Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta justificativa coerente à missão institucional para a implantação do pólo de apoio presencial na região indicada.
	2	Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta justificativa **inadequada** à sua missão institucional para a implantação do pólo de apoio presencial na região indicada.
	1	Quando a IES ou a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, **não** justifica ou justifica **precariamente** a implantação do mesmo.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Organização institucional**

2	**Categoria de análise: Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno)**		
	Indicadores	**Conceito**	**Critérios de análise**
2.1	Titulação acadêmica do coordenador do pólo	5	Quando o coordenador do pólo tem titulação em pós-graduação ***stricto sensu*** e formação específica em EAD.
		4	Quando o coordenador do pólo tem titulação em de pós-graduação ***lato sensu*** e formação específica em EAD.
		3	Quando o coordenador do pólo tem titulação de **graduação** e formação específica em EAD.
		2	Quando o coordenador do pólo **não** tem titulação de graduação **ou não** tem formação específica em EAD.
		1	Quando o coordenador do pólo **não** tem titulação em graduação **e não** tem formação específica em EAD.

2.2	Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do pólo	5	Quando o coordenador do pólo tem experiência docente de, pelo menos, **quatro** (4) anos, e **dois** (2) anos de experiência em administração acadêmica.
		4	Quando o coordenador do pólo tem experiência docente de, pelo menos, **três** (3) anos, e **um** (1) ano de experiência em administração acadêmica.
		3	Quando o coordenador do pólo tem experiência docente de, pelo menos, **dois** (2) anos, e **um** (1) ano de experiência em administração acadêmica.
		2	Quando o coordenador do pólo tem experiência docente inferior a **dois** (2) anos, ou **não** tem experiência em administração acadêmica.
		1	Quando o coordenador do pólo **não** tem experiência docente.

2.3	Vínculo de trabalho do coordenador do pólo	5	Quando o coordenador de pólo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, **quarenta** (40) horas semanais.
		4	Quando o coordenador de pólo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, **trinta** (30) horas semanais.
		3	Quando o coordenador de pólo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho de, pelo menos, **vinte** (20) horas semanais.
		2	Quando o coordenador de pólo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho **inferior a vinte** (20) horas semanais.
		1	Quando o coordenador de pólo de apoio presencial tem previsão de contrato de trabalho **inferior a dez** (10) horas semanais.

2.4 Titulação dos tutores	5	Quando, pelo menos, **50%** do corpo de tutores presenciais têm titulação mínima em nível de pós-graduação *lato sensu*.
	4	Quando, pelo menos, **1/3** do corpo de tutores presenciais têm titulação mínima em nível de pós-graduação *lato sensu*.
	3	Quando o corpo de tutores tem titulação de **graduação.**
	2	Quando nem todos os tutores presenciais têm titulação de graduação, mas são, pelo menos, **graduandos**.
	1	Quando **menos de 50%** dos tutores presenciais tem titulação em nível de graduação.

2.5 Qualificação e formação dos tutores em EAD	5	Quando **todos** os tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.
	4	Quando, pelo menos, **75%** dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.
	3	Quando, pelo menos, **50%** dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.
	2	Quando **menos de 50%** dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.
	1	Quando **menos de 25%** dos tutores presenciais têm qualificação específica em educação a distância e formação superior na área do conhecimento.

2.6 Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do pólo.	5	Quando o projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação **plenamente** adequadas.
	4	Quando o projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação **adequadas**.
	3	Quando o projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação **suficientes**.
	2	Quando o projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação **insuficientes**.
	1	Quando o projeto de infra-estrutura de pessoal para o pólo **não** prevê a contratação de profissionais técnico-administrativos em quantidade e formação adequadas.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **corpo social.**

3	Categoria de análise: infra-estrutura	
Indicadores	**Conceito**	**Critérios de análise**
3.1 Instalações administrativas	5	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do pólo, atendem, **plenamente,** aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do pólo atendem, **adequadamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades do pólo atendem, **satisfatoriamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de pólo **não** atendem satisfatoriamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de pólo são, em todos os sentidos, **precárias.**

3.2	Salas de aula/tutoria	5	Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade, e atendem, **plenamente,** aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		4	Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade e atendem, **adequadamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		3	Quando as salas de aula/tutoria estão equipadas segundo a finalidade e atendem, **satisfatoriamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		2	Quando as salas de aula/tutoria não estão equipadas segundo a finalidade ou **não** atendem, satisfatoriamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		1	Quando as salas de aula/tutoria são, em todos os sentidos, **precárias**.

3.3	Sala para a coordenação do pólo	5	Quando a sala da coordenação do pólo está equipada, segundo a finalidade, e atende, **plenamente,** aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		4	Quando a sala da coordenação do pólo está equipada, segundo a finalidade, e atende, **adequadamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		3	Quando a sala da coordenação do pólo está equipada, segundo a finalidade, e atende, **satisfatoriamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		2	Quando a sala da coordenação do pólo está equipada, segundo a finalidade, ou **não** atende, satisfatoriamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		1	Quando a sala da coordenação do pólo é, em todos os sentidos, **precária.**

3.4 Sala para tutores	5	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, **plenamente,** aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, **adequadamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, e atende, **satisfatoriamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais está equipada, segundo a finalidade, ou **não** atende, satisfatoriamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando a sala para a equipe de tutores presenciais é, em todos os sentidos, **precária.**

3.5 Auditório/Sala de conferência	5	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), **plenamente,** aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), **adequadamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência atende(m), **satisfatoriamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando o(s) auditório ou sala(s) de conferência **não** atende(m) aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando **não** há auditório ou sala de conferência.

3.6 Instalações sanitárias	5	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira **plena** aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	4	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira **adequada** aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	3	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira **satisfatória** aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza.
	2	Quando as instalações sanitárias atendem aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza, porém de maneira **insatisfatória.**
	1	Quando as instalações sanitárias são **precárias.**

3.7 Áreas de convivência	5	Quando está prevista a implantação de infra-estrutura, com espaços que atendam, **plenamente,** às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos.
	4	Quando está prevista a implantação de infra-estrutura com espaços que atendam, **adequadamente**, às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos.
	3	Quando está prevista a implantação de infra-estrutura com espaços que atendam, **satisfatoriamente**, às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos.
	2	Quando a infra-estrutura de espaços previstos para atender às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos é **insuficiente.**
	1	Quando a infra-estrutura de espaços previstos para atender às necessidades de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos **não** estão previstos ou são **precários.**

3.8	Recursos de informática	5	Quando o pólo disponibiliza recursos de informática atualizados, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, **plenamente**, às demandas individuais dos alunos.
		4	Quando o pólo disponibiliza recursos de informática atualizados, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, **adequadamente**, às demandas individuais dos alunos.
		3	Quando o pólo disponibiliza recursos de informática, com acesso à Internet, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, **satisfatoriamente**, às demandas individuais dos alunos.
		2	Quando o pólo disponibiliza recursos de informática, com acesso à Internet, mas **não** em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas ou que **não** atendam as demandas individuais dos alunos.
		1	Quando o pólo **não** disponibiliza recursos de informática ou quando disponibiliza o faz em quantidade e qualidade **insuficientes e inadequadas** com as necessidades das atividades propostas e com as demandas individuais dos alunos.

3.9	Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)	5	Quando o pólo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes, para atender, **plenamente**, às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
		4	Quando o pólo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes, para atender, **adequadamente**, às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
		3	Quando o pólo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes para atender, **satisfatoriamente**, às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
		2	Quando o pólo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade ou qualidade **insuficiente,** para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.
		1	Quando o pólo **não** apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) ou apresenta em quantidade ou qualidade **inadequada,** para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes.

3.10 Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento	5	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, **plenamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, **adequadamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, **satisfatoriamente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, **insuficientemente**, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca são **precárias**.

3.11 Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo	5	Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, **plenamente**, às necessidades do(s) curso(s).
	4	Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, **adequadamente**, às necessidades do(s) curso(s).
	3	Quando existem instalações para estudos individuais e em grupo e elas atendem, **satisfatoriamente**, às necessidades do(s) curso(s).
	2	Quando as instalações para estudos individuais e em grupo **não** são adequadas.
	1	Quando **não** existem instalações para estudos individuais e em grupos.

3.12 Livros da bibliografia básica	5	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de **um** (1) exemplar para até **seis** (6) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de **um** (1) exemplar para até **oito** (8) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), em quantidade suficiente, na proporção de **um** (1) exemplar para até **dez** (10) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), e é atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	2	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), na proporção de **um** (1) exemplar para mais de **dez** (10) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) ou **não** está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	1	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas da primeira metade do(s) curso(s), na proporção de **um** (1) exemplar para mais de **quinze** (15) alunos, previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica.

3.13 Livros da bibliografia complementar	5	Quando o acervo atende, **plenamente**, as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.
	4	Quando o acervo atende, **adequadamente**, as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.
	3	Quando o acervo atende, **satisfatoriamente**, as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.
	2	Quando o acervo atende de forma, **insuficiente,** as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.
	1	Quando o acervo **não** atende as indicações bibliográficas complementares feitas pelos programas das disciplinas.

3.14 Periódicos especializados	5	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo todas as áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados nos últimos **três anos**.
	4	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados nos últimos **dois anos.**
	3	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso.
	2	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, atendem, de maneira **insatisfatória**, as principais áreas do curso.
	1	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, **não** existem, ou atendem **precariamente** as demandas do curso.

3.14 Laboratórios especializados	5	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de **pleno** atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s).
	4	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de **adequado** atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s).
	3	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva **satisfatória** de atendimento das demandas da primeira metade do(s) curso(s).
	2	Quando os laboratórios especializados previstos não atendem, **minimamente**, as demandas da primeira metade do(s) curso(s).
	1	Quando **não** estão previstos laboratórios para as atividades práticas do(s) curso(s).

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Infra-estrutura**

Relato global da dimensão única pelos avaliadores: **Projeto do pólo**

REQUISITOS LEGAIS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o **Ministério da Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

Dispositivo legal		**Explicitação do dispositivo**	**Sim**	**Não**	**Não se aplica**
1	Condições de acesso para portadores de **necessidades especiais** (Dec. N. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009)	A IES apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais?			
2	Responsabilidade pelo **pólo** (Decretos n° 5.622/2005, n° 5.773/2006)	O pólo em credenciamento é mantido pela IES ou pela Instituição conveniada responsável em imóvel próprio ou alugado, com garantia das condições de funcionamento durante o período do(s) curso(s) previstos?			
3	Previsão de realização de **atividades presenciais obrigatórias** (Decretos n° 5.622/2005)	Há previsão de realização de todas as atividades presenciais obrigatórias (avaliação de estudantes, estágios obrigatórios, defesa de trabalhos de conclusão de cursos, quando previstos na legislação pertinente e atividades relacionadas a laboratório de ensino, quando for o caso?			
4	Condições para as atividades **presenciais obrigatórias nos pólos** (Decretos n° 5.622/2005)	Há condições que garantam a realização de atividades presenciais obrigatórias (avaliação de estudantes, estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente, defesa de trabalhos de conclusão de cursos, quando previstos na legislação pertinente e atividades relacionadas a laboratório de ensino, quando for o caso) no curso?			

Local :	Data:
Nome do Verificador 1:	
Assinatura do Verificador:	

Local :	Data:
Nome do Verificador 2:	
Assinatura do Verificador:	